

**COMUNICADO GR 5/2019**

**RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE  
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o inciso XI do art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos ANDRÉIA CRISTINA BORGES RELA ZATTONI e o suplente LUÍS AFONSO AZZI à Representação Discente de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** A representante nomeada conforme Comunicado GR 2/2017 permanecerá no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 11 de abril de 2021.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de abril de 2019.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Reitor**